



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME/MS N.52, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA ETAPA DO
ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL
PEDRO ALEIXO, DE SIDROLÂNDIA/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.10 de 2014, aprovado em Sessão Plenária de 21/10/2014, e o disposto Processo N.51.764/2013.

DELIBERA:

Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos na Etapa do Ensino Fundamental, Na Escola Municipal Pedro Aleixo, pelo prazo de 04 anos, a partir de 2014.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 21 de Outubro de 2014.

[Handwritten Signature]

Paula Ferreira Terra de Melo
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em: 04/11/2014
Sônia Maria Dal Pas Leite
Secretária Municipal de Educação